



Câmara Municipal de Valinhos
Estado de São Paulo - Brasil

Do Proj. de Lei nº 44/89

Autógrafo nº 72/89

Iniciativa do Vereador

Luiz Bissoto

LEI Nº 2212, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989.

Acrescenta inciso e §§ ao artigo 18 da
Lei nº 1934, de 20 de outubro de 1983.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Municí-
pio de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas
por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou
e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O artigo 18 da Lei nº 1934,
de 20 de outubro de 1983, fica acrescido do seguinte inciso e
§§ :

"VIII - o bem imóvel construído pertencente a aposen-
tado que tenha 60 (sessenta) anos completos,-
ou seja aposentado por invalidez, desde que usa
do como residência própria, sendo seu único imó-
vel, cuja área do terreno não tenha mais de 400
m2 (quatrocentos metros quadrados) e a área cons-
truída não ultrapasse a 120 m2 (cento e vinte -
metros quadrados).

§ 1º - As normas para obtenção da isenção de que trata
o inciso VIII serão regulamentadas por Decreto.

§ 2º - O Poder Executivo concederá, a requerimento do
contribuinte, redução de 30% (trinta por cento)
do Imposto devido pelos imóveis que tiverem -
mais de 50% (cinquenta por cento) de área arbo-
rizada."

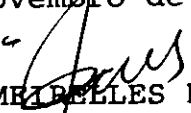
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º
de janeiro de 1990.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 30 de novembro de 1989.

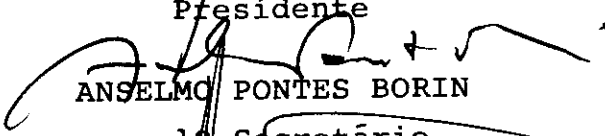
MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

(verso)

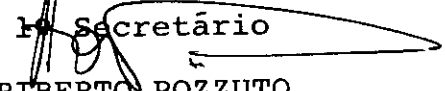
Câmara Municipal de Valinhos,
aos 28 de novembro de 1989.


RUY A. MEIRELLES DOS SANTOS

Presidente


ANSELMO PONTES BORIN

1º Secretário

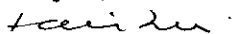

HERIBERTO POZZUTO

2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE.


Dra. MARILDA REGINA GABETTA COMAR
Diretora do Departamento Técnico-Legislativo

PUBLICADA NO PAÇO MUNICIPAL NESTA MESMA DATA,
MEDIANTE AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME.


TANIA ELISABETH CRUZ BARDUCHI
Diretora do Departamento de Expediente